



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1599/2016

Requer maiores informações referente ao Programa de Acolhimento Familiar e ou Abrigo Familiar, ofertado através deste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Especifique de que forma as famílias realizam as refeições no Acolhimento Familiar e em quais períodos se alimentam?

2º) Especifique quem fornece os alimentos?

3º) Especifique quem é a pessoa responsável na realização das refeições?

4º) Existe um profissional que controla a validade dos alimentos?

5º) Se positivo, especifique quem e de que forma se dá este controle?

6º) Se negativo, qual o motivo e quem deverá ser o responsável?

7º) Especifique a forma de acomodação das famílias acolhidas?

8º) Em qual frequência os profissionais frequentam a residência para realizar o atendimento familiar ?

PROTÓCOLO 39/2017 - 02/01/2017 13:22



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

9º) Quais são os profissionais que são responsáveis por este serviço?

10º) Existe alguma associação conveniada com o Poder Público para prestação deste serviço?

11º) Se positivo o item 10º, qual?

12º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de dezembro de 2016.

FELIPE SANCHES

-Vereador-
Vice Presidente

PROTÓCOLO 39/2017 - 02/01/2017 13:22